



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 84/2023

Moção de APELO

Autoria: Vereadora Mariangela Ferraz Mussolini - MDB

Excelentíssimo Presidente,

Considerando que, os profissionais da enfermagem e atividades auxiliares são profissionais abnegados, que colocam em risco a própria saúde para salvar vidas de outras pessoas;

Considerando que, surpreendentemente esses profissionais continuam desvalorizados por todo Brasil;

Considerando que, hoje, mais do que nunca, a nossa sociedade é chamada a reconhecer e valorizar essa profissão, composta por pessoas que estiveram e continuam na linha de frente combatendo o Covid-19, que debilitou os sistemas de saúde e econômico do nosso país, inclusive ceifando centenas de vidas desses profissionais;

Considerando que a Constituição Federal determina no inciso V do art. 7º, que é direito dos trabalhadores o “piso salarial proporcional à extensão e complexidade do trabalho”;

Considerando que nos autos da AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE nº 7.222, em 03 de setembro de 2022, o Supremo Tribunal Federal deferiu medida cautelar que suspendeu os efeitos de Lei Federal do piso salarial do enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteira (Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022) por 60 (sessenta) dias;

Considerando que, a suspensão terminou em 04 de novembro de 2022, sendo assim, a Lei 14.434 está vigente;

Considerando que o **Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, Presidente do Brasil**, é preocupado e atuante em relação a saúde no país e vem agindo com medidas necessárias e relevantes;

“Deus Seja Louvado”

1

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Solicito à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, seja dada ciência da presente MOÇÃO DE APELO a Senhora Nísia Verônica Trindade Lima, Ministra de Estado da Saúde, para que tome ciência e reveja a situação da enfermagem com urgência.

Por fim, que cópia da presente moção, após aprovada pela Câmara, seja remetida ao conhecimento do **Sr. Prefeito Municipal, Lucas Gibin Seren** bem como ao **Conselho Regional de Enfermagem do Estado de São Paulo (COREN - SP)**, comunicando-lhes o teor do apoio ora apresentado por esta Câmara Municipal.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 22 de março de 2023.

Mariangela Ferraz Mussolini
VEREADORA – MDB

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:45910/2023 - 22/03/2023 14:26 - A507-W1KT-T255-7ASG
PROTOCOLO 45910/2023 - 22/03/2023 14:26 - PROCESSO 575/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:45910/2023 - 22/03/2023 - 14:26 - A507-W1KT-T255-7ASG

PROTOCOLO 45910/2023 - 22/03/2023 14:26 - PROCESSO 575/2023

“Deus Seja Louvado”

3

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=A507W1KTT2557ASG>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: A507-W1KT-T255-7ASG



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:45910/2023 - 22/03/2023 - 14:26 - A507-W1KT-T255-7ASG